

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº 267/2025

O Vereador que esta subscrever, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canarana-MT, ao Secretário Estadual de Educação e ao Deputado Estadual Nininho.

Para que adotem as providências cabíveis no sentido de **cumprir os compromissos assumidos com a comunidade escolar por ocasião da transformação da Escola Paulo Freire em escola de gestão militar.**

Justifica-se a presente Indicação diante do não cumprimento das promessas formalizadas à época da mudança de gestão, entre as quais se destacam:

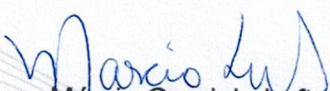
- a construção de novas salas de aula;
- a implantação de laboratório de ciências e tecnologia;
- a ampliação da capacidade de atendimento a alunos.

Além da ausência dessas melhorias, foi constatado que **servidores administrativos e policiais militares estão atualmente ocupando a biblioteca escolar**, inviabilizando o acesso dos estudantes ao espaço de leitura e estudo, essencial ao processo educacional.

A comunidade escolar, composta por estudantes, famílias e profissionais da educação, encontra-se desassistida e desmotivada frente à frustração das expectativas geradas pelas autoridades estaduais e municipais no processo de militarização da unidade.

Assim, a presente Indicação busca garantir o direito à educação com qualidade, infraestrutura adequada e respeito aos espaços pedagógicos, conforme os princípios previstos no artigo 206 da Constituição Federal.

Canarana; 30 de julho de 2025


Márcia Graciela Luft
Vereadora por Canarana - MT